

Portão, Gabinete do Prefeito Municipal aos 04 de dezembro de 1985.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


BILO BRUNO MATTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Decreto nº 615

05 de dezembro de 1985.

Abre crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.000.000 - (Três milhões de cruzeiros) e dá outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Portão no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 476 de 09 de Outubro de 1985.

Decreto

Art. 1º) Abre crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.000.000 - (Três milhões de cruzeiros) para reforço da seguinte dotação orçamentária:
037 - 3120 - Secretaria Ed. e Cultura CR\$ 3.000.000

Art. 2º) Servirá de cobertura para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação que ora verifica-se.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Portão, Gabinete do Prefeito Municipal aos 05 de dezembro de 1985.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


MIRO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Decreto nº 616

12 de dezembro de 1985.

Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 2.900.272 (dois milhões noventa e dois cruzeiros) e dá outras providências.